



SISTEMA COFECI • CRECI

# CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!!**

**Sede "Paulo Leonídio Storch"**

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site [www.crecies.gov.br](http://www.crecies.gov.br) – E-mail: [secretaria@crecies.gov.br](mailto:secretaria@crecies.gov.br)

**"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA."**

**"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO"**

### PORTARIA 028/2021

*"Ad referendum"*

Nomeia a Sra. Inelda Reisen como  
COORDENADORA DE SECRETARIA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª R/ES, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 8º do Regimento Interno, baixado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09, de 29 de Abril de 2009.

**CONSIDERANDO** as previsões na Resolução-COFECI nº 1.126/2009:

**"Art.8º - Compete ao Presidente do CRECI:**

**IV- Contratar e demitir pessoal..."**

**CONSIDERANDO** a criação do cargo de Confiança de Coordenadora de Secretaria, pela portaria 027/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade do órgão em ter uma pessoa responsável para manter a organização e o registro das operações dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria;

**CONSIDERANDO** que a Sra. Inelda Reisen, tem prestado importante auxílio nos trabalhos desenvolvidos pelo setor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Inelda Reisen como Coordenadora de Secretaria com direito à parcela complementar durante todo o período em que permanecer destacada na função, consoante normatização da CLT, a partir de 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de Dezembro de 2021.

AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA  
Presidente

CELSON VAZ FIDALGO  
Diretor Secretário